

classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, referente ao período aquisitivo de 16-06-2008 a 14-06-2013.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

Autorizando, nos termos do art. 35, da LC 1122-10 e Decreto 58.542-2012, a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, a Milton Uchoa, RG 16.971.808-6, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica III, efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, referente ao período aquisitivo de 04-02-2019 a 02-02-2024.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

Assegurando, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261-68 e da LC Federal 226-2026, regulamentada pelo Decreto 70.396-2026, 90 (noventa) dias de licença-prêmio para gozo oportuno, a Cássio José de Carvalho Miranda, RG. 8.809.203-3, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, referente ao período aquisitivo de 22/03/2020 a 20/03/2025.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

ASSEGURANDO, a Gilberto Nóbrega da Luz, RG. 15.329.238-6, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, faz jus a concessão de **90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, sendo que já teve convertido em pecúnia 30 (trinta) dias, conforme publicação no DOE de 13/08/2025, restando saldo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de **28/09/2018 a 26/09/2023**.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 19/05/2025, publicado no DOE de 20/05/2025 que assegurou ao interessado 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de **28/09/2018 a 01/05/2025**, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

Assegurando, nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261-68 e da LC Federal 226-2026, regulamentada pelo Decreto 70.396-2026, 90 (noventa) dias de licença-prêmio para gozo oportuno, a Luiz Carlos Grangeiro, RG 18.945.784-3, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, referente ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 16/11/2024.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Carlos Valdemir Guedes de Souza, RG 13.250.594-0, Auxiliar de Apoio a Pesquisa Científica Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, **7º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 06/05/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 09/01/2024, que concedeu o **7º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Célia Aparecida Ponsoni Bovo, CIN 163.XXX.XXX-59, Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificada no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, **8º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 19/03/2024; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 10/11/2025, que concedeu o **8º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Jose Antonio de Fatima Esteves, RG 11.181.950-7, Pesquisador Científico V, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 02/05/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 06/01/2025, que concedeu o **3º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Jose Luiz Hernandez, RG 20.530.717-6, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, **6º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 30/07/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/04/2024, que concedeu o **6º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a José Roberto Cassanelli Junior, RG 8.354.436-7, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, **8º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 08/04/2022, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Juliana Rolim Salomé Teramoto, RG 29.394.967-0, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificada no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 12/12/2021 ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 09/08/2023, que concedeu o **3º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Juliano Vilela Fracasso, RG 32.472.424-X, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica IV, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 02/04/2022; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 11/08/2025, que concedeu o **3º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Julieta Andrea Silva De Almeida, RG 12.831.534-9, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificada no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, **3º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 02/03/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 08/11/2024, que concedeu o **3º** quinquênio ao interessado.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Julio Cesar Garcia, RG 21.651.893-3, Pesquisador Científico VI Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, o **4º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e a Sexta-Parte dos vencimentos, a partir de 01/04/2025, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Julio Cesar Mistro, RG 22.897.555-4, Pesquisador Científico VI, Efetivo, classificado no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, o **4º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO e a Sexta-Parte dos vencimentos, a partir de 30/12/2024, com vigência pecuniária a partir de 13/01/2026.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE, 18-08-2026

CONCEDENDO, nos termos do artigo 129 da CE/89, da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, a Jurema de Campos Cassanelli, RG 17.278.590-X, Oficial Administrativo, Efetivo, classificada no Instituto Agrônômico, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício, **6º** quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 30/01/2023; ficando SEM EFEITO a Portaria publicada no DOE. de 13/09/2024, que concedeu o **6º** quinquênio ao interessado.

SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE PESSOAS VII - ITAL

APOSTILA DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARANDO, em cumprimento à Lei nº 14.534, de 11 de Janeiro de 2023, e à lista da nova carteira de Identidade Nacional (CIN) apresentada, que o Registro de Identificação de:

Nome: *Shirley Aparecida Garcia Barberi*
Cargo/Função: Pesquisadora Científica - VI
Unidade de Classificação: Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças do Ital
Passa a ser identificado pelo número da Carteira de Identidade Nacional - CIN 071.xxx.xxx-62
Esta apostila promove a devida atualização nos registros funcionais da servidora.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos dos art. 213, da Lei 10261- 68, com a redação dada pela LC 1048-08, a usufruir **15** dias de licença prêmio a servidora: *Ana Lúcia Fadini*, RG: 18.079.094-8, Pesquisadora Científica – VI, referente ao quinquênio de 23/12/2019 a 20/12/2024, classificada no ITAL da APTA.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ASSEGURANDO, a senhora *Elaine de Cássia Guerreiro de Souza* , CIN: 267.XXX.XXX-11, *Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, nível IV*, efetiva, classificada da Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Cereais e Chocolates, do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL, faz jus a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 a 212 da Lei 10.261/68, Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e sua subsequente regulamentação pelo Decreto Estadual nº 70.396, de 24 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a contagem do tempo de serviço prestado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021; referente ao quinquênio formado pelo período de 25/11/2018 a 23/11/2023.

TORNANDO SEM EFEITO, em estrito cumprimento às novas disposições legais, o Despacho de 04/07/2025 publicado no DOE. de 07/07/2025, que assegurou ao(a) interessado(a) 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período de 25/11/2018 a 28/06/2025, onde foi deduzido o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 do cômputo do tempo aquisitivo, com base no Parecer NDP nº 278/2021.

DESPACHO DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autorizando, nos termos dos art. 213, da Lei 10261- 68, com a redação dada pela LC 1048-08, a usufruir **15** dias de licença prêmio a servidora: *Maria Teresa Bertoldo Pacheco*, RG: 9.033.512-0, Pesquisadora Científica – VI, referente ao quinquênio de 09/05/2018 a 07/05/2023, classificada no ITAL da APTA.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DA DIRETORIA DE, 18-8-26

Considerando autorizado o Senhor José Pacifico Piveta, RG 9.139.585-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, quando empreendeu viagem a Pedro Leopoldo/MG, nos dias 5 a 7-8-26, com deslocamento utilizando veículo oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, cujas despesas com diárias ocorrerão por conta desta Diretoria.

DESPACHO DA DIRETORIA DE, 18-8-26

Autorizo o Senhor José Pacifico Piveta, RG 9.139.585-9, Técnico de Apoio Agropecuário IV, Efetivo, para empreender viagem a Pedro Leopoldo/MG, nos dias 19 a 21/08/2026, com deslocamento utilizando veículo oficial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, cujas despesas com diárias ocorrerão por conta desta Diretoria.

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

PORTARIA APTA Nº 250, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 68 e 69, da Lei nº 10.261, de 28/10/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322, de 18/11/69, AUTORIZA o afastamento da Senhora **Luiza Cardoso Costa**, RG 53.049.276-3, Chefe de Seção, da Seção de Comunicação Científica, da Diretoria de Pesquisa Agronegócios-APTA, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a **Uberaba-MG, no período de 19 a 20-8-26**, a fim de participar da ExpoGenética 2026, com ônus para o Estado, dependendo da disponibilidade orçamentária.

PATRICIA HELENA NOGUEIRA TURCO
DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS-APTA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

DESPACHO DA DIRETORA, DE 10-08-2026

Autorizando, **Carlos Alberto de Freitas**, RG: 17.075.885-0, CPF: 063.278.228-5, Chefe de Seção, lotado no Serviço de Produção de Sementes de Avaré, da CATI Sementes e Muda, a realizar viagem à Patrocinio/MG , com o objetivo de transportar de 2.040 kg de sementes de feijão que serão utilizadas no Campo de Cooperação da CATI sementes e Mudas, no período de 12 à 13/08/26. Autorizo o uso do veículo oficial Caminhão IVECO, placa BPZ-8009 como meio de transporte.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 14-08-2026

Autorizando, nos termos dos artigos 68 e 69 da LC.10.261/68, **Eduardo Hiroyassu Tamashiro**, RG 20.237.146-3, Chefe de Seção, da CATI Regional Registro, para participar da "Missão Técnica da CATI sobre Sistemas Agroflorestais e XV Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé Açu", de 22 a 30/08/2026, em Tomé Açu/PA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, sendo que as despesas com diárias correrão por conta da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural e passagens aéreas por conta desta Diretoria.

DESPACHO DA DIRETORA, DE 14-08-2026

Autorizando, nos termos dos artigos 68 e 69 da LC.10.261/68, **Rogério Haruo Sakai**, RG 28.578.535-7, Assistente Técnico II, da CATI Regional Registro, para participar da "Missão Técnica da CATI sobre Sistemas Agroflorestais e XV Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé Açu", de 23 a 29/08/2026, em Tomé Açu/PA, sem prejuízo de seus vencimentos e